



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PIU - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 79 / 2026 - PIU-GABDG (11.02.28.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Piúma-ES, 03 de março de 2026.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Assunto: **Autorização de dispensa sem disputa**

Sra. Coordenadora,

Ciente. O presente processo vem solicitar a contratação de *coffee break* para a aula inaugural do Mestrado Profissional Economia Azul do Campus Piúma.

O valor desta contratação, conforme proposta em anexo será de **R\$ 3.990,00 (três mil novecentos reais e noventa centavos)**.

Aprovo o termo de referência apresentado e autorizo o atendimento da solicitação contida no presente processo administrativo.

Informo a disponibilidade orçamentária e declaro expressamente, em atenção do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o objeto dessa despesa se encontra amparado pelos recursos orçamentários de 2025, conforme disposto na Lei nº 15.080, de 30/12/2024 (LDO) e na Lei nº 15.121, de 10/04/25 (LOA).

Segue para lançamento de **dispensa de licitação sem disputa**.

Autorizo o respectivo empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 07:24)

ANDRÉ BATISTA DE SOUZA

DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)

PIU (11.02.28)

Matricula: 1910676

Processo Associado: 23185.000273/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **d57fe7576d**